

ANEXO I

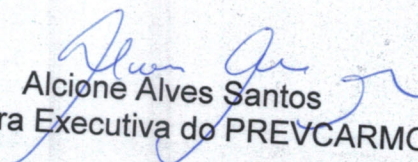
ATO DE APOSENTADORIA

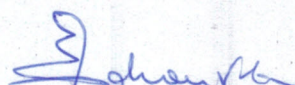
Ato nº 11/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Maria Cristina Gomes**, matrícula 3212, CPF: 364.158.556-20, no cargo efetivo de **Pedagogo, Nível I, Padrão 06**, a partir de 02 de maio de 2017, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Carmo do Cajuru, 16 de maio de 2017.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
16/05/2017 a 16/08/17
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO